

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO



EDIDO: 003/2024

DATA: 19/04/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Responsável pela Demanda: Daniel Cappellari  
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)

E-mail: semmaturxinguara@hotmail.com

Telefone/Ramal:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE DE XINGUARA/PA:  
SUB.UNID.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE  
MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE,  
SANEAMENTO E TURISMO

COD: 18.541.0016.2078.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

1. Objeto da Contratação:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa no fornecimento de gramas e mudas para canteiros e praças. Segue em anexo planilhas com descrições dos produtos.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

2.1. Motivação da Contratação:

A harmonia proporcionada pelo paisagismo influencia no relacionamento da comunidade, integrando as pessoas aos espaços públicos, como praças e parques é nesse sentido que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo está trabalhando para urbanizar espaços até então, vazios e sub utilizados, tornando-os em áreas agradáveis para o convívio social.

Para que seja possível a transformação dessas áreas há a necessidade imprescindível de adquirir grama, sendo ela um elemento fundamental, pois além de conferir um aspecto mais elegante e harmonioso, a grama tem diversas outras funções importantes, como reduzir a erosão do solo, melhorar a qualidade do ar e criar um ambiente mais confortável e acolhedor.

Ela é comumente utilizada em paisagismo devido à sua aparência atraente e capacidade de formar um tapete denso e uniforme. Após receber a grama outros elementos paisagísticos serão implementados nessas áreas, que culminará em espaços belíssimos



RECEBIDO

20/05/24  
Janete P.S.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO



para a cidade.

**3. Quantidade de serviço a ser contratada:**

Para atender as demandas desta secretaria serão necessários os quantitativos descritos em planilha em anexo. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:**

Previstos para o exercício de 2024.

**5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XLI da lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 19 de abril de 2024.

Daniel Cappellari  
Secretário de Meio Ambiente,  
Saneamento e Turismo.  
Decreto Nº 178/2024

Daniel Cappellari  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Saneamento e Turismo  
Decreto nº 178/2024

Solicitante da Demanda





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Xinguara/Pa.  
PARA: Depto de Planejamento/Licitação

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS
1.	100	UND	Fornecimento de muda de agave com tamanho mínimo de 50cm de altura
2.	100	UND	Fornecimento de muda de alpinea Vermelha com tamanho mínimo de 50cm de altura
3.	100	UND	Fornecimento de muda de barba de serpente com tamanho mínimo de 20cm de altura
4.	100	UND	Fornecimento de muda de canna x geberalis
5.	100	UND	Fornecimento de muda de dianela com tamanho mínimo de 30cm de altura
6.	100	UND	Fornecimento de muda de dracena Tricolor com tamanho mínimo 1,0 metro de altura
7.	10.000	UND	Fornecimento de muda de grama amendoim (muda)
8.	30.001	M <sup>2</sup>	(Cota Principal) Fornecimento de muda de grama esmeralda em tapete em rolo ou retangular
9.	9.999	M <sup>2</sup>	(Cota Reservada) Fornecimento de muda de grama esmeralda em tapete em rolo ou retangular
10.	100	UND	Fornecimento de muda de hibisco com tamanho mínimo de 30cm de altura
11.	100	UND	Fornecimento de muda de heliconia com tamanho mínimo de 1,0 metro de altura
12.	100	UND	Fornecimento de muda de ixoras com tamanho mínimo de 50cm de altura
13.	100	UND	Fornecimento de muda de moreia com tamanho mínimo de 50cm de altura
14.	100	UND	Fornecimento de muda de mussaenda com tamanho mínimo de 50cm de altura
15.	100	UND	Fornecimento de muda de orquidea Bambu com tamanho mínimo 80cm de altura

Daniel Cappellari  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Saneamento e Turismo  
Decreto nº 178/2024

Daniel Cappellari  
Secretário de Meio Ambiente,  
Saneamento e Turismo.  
Decreto Nº 178/2024

Solicitante da Demanda

